



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

## ATO DO PRESIDENTE Nº 11/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

### DECLARA

constituída Frente Parlamentar do Hidrogênio Renovável, conforme proposição da Deputada Maria Victoria, apresentada na Sessão Plenária do dia 26 de abril de 2023, que tem por objetivos “*I – Aumentar a participação do hidrogênio renovável na matriz energética do Estado; II – Estimular o uso do hidrogênio renovável em suas diversas aplicações e, em especial, como fonte energética e produção de fertilizantes agrícolas; III – Contribuir para a diminuição da emissão de gases de efeito estufa e, por conseguinte para o enfrentamento das mudanças climáticas em alinhamento à uma economia de baixo carbono; IV – Estimular, apoiar e fomentar a cadeia produtiva do hidrogênio renovável no Estado do Paraná; V – Estabelecer regras, instrumentos administrativos e incentivos que auxiliem o desenvolvimento a cadeia produtiva do hidrogênio renovável; VI – Incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação dos usos de hidrogênio verde na matriz energética; VII – Promover incentivos, fiscalização e apoio à cadeia produtiva do hidrogênio renovável no Estado; VIII – Proporcionar a sinergia entre as fontes de geração de energias renováveis; IX – Estimular o desenvolvimento tecnológico voltado à produção e aplicação de hidrogênio renovável, orientado para o uso racional e a proteção dos recursos naturais; X – Atrair investimentos em infraestrutura para a produção, distribuição e comercialização do hidrogênio renovável; XI – Estimular o desenvolvimento e a capacitação de setores produtivos, comerciais e de serviços relativos a sistemas de energia a base de hidrogênio*”. A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Maria Victoria, Moacyr Fadel, Delegado Jacovós, Alexandre Amaro, Paulo Gomes da TV, Luis Corti, Thiago Buhner, Alexandre Curi, Cristina Silvestri, Flávia Francischini e Fabio Oliveira. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pela Deputada Maria Victoria



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

e serão observadas as disposições da Resolução n° 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 30 de maio de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente